



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 165ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. Aprovada a ata da 164ª ROD. O presidente informa que ocorrerá inclusão de
7 pauta: Capacitação Resolução do Novo Código de Processo Ético - Piranhas/AL. **PAUTA: Item 01.**
8 **REQUERIMENTO DE DISPENSA CONTROLE DE PONTO – EMPREGADO PÚBLICO –**
9 o presidente apresenta à Diretoria Executiva o requerimento do empregado público, Sr. Elvis Lima
10 Moura da Silva, o qual, requer nos termos do art. 62, inciso II do Decreto-Lei nº 5.452/1943
11 (Consolidação das Leis do Trabalho) a autorização para dispensa do controle de ponto; o Sr. Conrado
12 Marques informa que a pauta fora apreciada na 163ª ROD, onde fora aprovado o encaminhamento à
13 Procuradoria Jurídica para manifestação; dando seguimento, o presidente faz a leitura do Parecer
14 Jurídico nº 093/2022; nesta oportunidade, o presidente coloca em discussão; o conselheiro, Sr. Diego
15 Rafael sugere que o presidente deixe o parecer jurídico sobrestado e que seja dialogado com o jurídico
16 acerca dos encaminhamentos do supracitado parecer; o Sr. Conrado Marques sugere que seja
17 direcionado ao Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Chefe do Departamento de Gestão para editar o
18 Manual de Normas e Rotinas dos Setores, devendo dentre outros pontos, versar sobre os critérios de
19 dispensa de controle de ponto do Empregado Público, apontando metas, estatísticas de desempenho
20 e controle de produtividade e eficiências dos mesmos, em caso de trabalho remoto. O requerimento,
21 portanto, resta prejudicado até a edição do normativo aqui mencionado; após discussão, colocado em
22 votação, aprovado por unanimidade a sugestão do Sr. Conrado Marques. **Item 02. PROCESSO**
23 **REGISTRO DE EMPRESA COOPER VIDA & SAÚDE –** o presidente apresenta à Diretoria Executiva a
24 manifestação do Chefe do Departamento de Fiscalização, o qual, informa que ultrapassado o prazo
25 para conclusão do processo de requerimento administrativo de Registro de Empresa, solicitou o
26 arquivamento da solicitação feita pelos representantes da Cooper Vida & Saúde, bem como, informou
27 que a Dívida Ativa deverá anular as cobranças de anuidades indevidas pela inconclusão do
28 requerimento pleiteado pela Cooper Vida & Saúde; dando seguimento, o presidente faz a leitura do
29 Parecer Jurídico nº 075/2022; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o
30 arquivamento do PAD da Cooper Vida & Saúde. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 13/2015 –** o
31 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 13/2015 da Unidade de Saúde da Família
32 Cândida Alves, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de
33 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
34 Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
35 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
36 arquivamento do PAD Fisc nº 13/2015; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
37 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
38 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 04.**

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 165ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 20/2015** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
40 20/2015 do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde do Estado de Sergipe - IPES Saúde, no
41 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com
42 o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
43 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
44 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 20/2015; Sr. Conrado Marques informa que
45 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
46 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
47 arquivamento. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 23/2015** – o presidente apresenta à Diretoria
48 Executiva o PAD Fisc nº 23/2015 das Unidades Básicas de Saúde do município de Ribeirópolis/SE,
49 no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância
50 com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo
51 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
52 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 23/2015; Sr. Conrado Marques informa que
53 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
54 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
55 arquivamento. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 53/2021** – o presidente apresenta à Diretoria
56 Executiva o PAD Fisc nº 53/2021 do CAPS I Minervina de Sales Machado, localizado no município
57 de Cristinápolis/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira
58 Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação
59 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,
60 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 53/2021; Sr.
61 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
62 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a
63 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 07. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 36/2022** – o
64 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 36/2022 do Recomeçar Centro Terapêutico
65 Ltda, localizado no município de Aracaju/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
66 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra
67 Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão,
68 colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD
69 Fisc nº 36/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
70 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
71 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Inclusão de Pauta:**
72 **Palestra - Resolução do Novo Código de Processo Ético - Piranhas/AL** – o presidente informa que
73 ocorrerá palestra em face da resolução do novo código de processo ético, ministrada por Dr. Manoel
74 Carlos Neri da Silva na cidade de Piranhas/AL, no dia 02 de dezembro do corrente ano; nesta
75 oportunidade, o presidente informa que participarão da capacitação os conselheiros Sr. Conrado
76 Marques de Souza Neto, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sr.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 165ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.**

77 Cícero Marcondes Santos Lima, o Procurador Jurídico, Sr. André Kazukas Rodrigues Pereira, a Chefe
78 de Gabinete, Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira, e as colaboradores da Comissão de Processo Ético,
79 Sra. Denise Ribeiro Lucon, Sra. Talita Conceição de Castro e a Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo; sugere
80 que os veículos da frota do Coren/SE fiquem disponíveis para o traslado dos participantes,
81 ressaltando que os mesmos poderão ser conduzido pelos conselheiros e/ou colaboradores, sendo o
82 traslado de ida no dia 01/12/2022 e retorno no dia 03/12/2022; após discussão, colocado em votação,
83 aprovado por unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de Souza Neto encerra
84 a 165ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cícero Marcondes Santos Lima
Cícero Marcondes Santos Lima